CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

COMUNICADO INTERNO N° 21/2023

Pitanga, 22 de maio de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Pitanga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei 2208/2018, vêm através deste

AUTORIZAR,

O Serviço de Finanças a proceder o pagamento individual de:

1) 3 (três) diárias com pernoite no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) aos vereadores Amadeus Penga, Fabrico Duarte Holovka e João Edival Aramoni que participarão do treinamento " A função Julgadora da Câmara Municipal na Aplicação do Decreto Lei nº 201/67", realizado pela empresa Gestão Pública Brasil, entre os dias 30 de maio e 02 de junho de 2023 na cidade de Curitiba-PR, devendo os mesmos apresentar relatório conforme estabelece o art. 10 da Lei nº 2208/2018.

Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente

Documento assinado digitalmente por Valdomiro Rodrigues de Lima (669.***.***-53)
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.legislativo.pitanga.pr.leg.br/cer e informe o código: 230523085300795 27